



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Ofício nº. 213/2017

Jataizinho, PR, 05 de setembro de 2017.

Prezado Senhor,

Com vistas a instruir o processo referente a tramitação do Projeto de Lei nº. 014/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jataizinho com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, solicitamos de V. S^a. as seguintes informações e cópias:

1- Posicionamento do Jataizinho-Prev, quanto as condições do parcelamento pretendido, se se encontram em consonância com os cálculos atuariais, por tratar-se do futuro de todos os servidores públicos efetivos do Município de Jataizinho, através do encaminhamento de documento que **comprove a deliberação quanto a aceitação do parcelamento**, além da **avaliação do Conselho de Administração**, prevista no Inciso IV, do Art. 52, da Lei Municipal nº. 643/2002 (Dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências), e **parecer do Conselho Fiscal**, conforme estabelecido no Inciso VI, do Art. 63, da mesma Lei.

Outrossim, considerando a complexidade que a matéria exige, concedemos o prazo de 03 (três) dias úteis para o encaminhamento dos documentos e informações requeridos.

Sem mais, para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
JATAIZINHO - PARANÁ	
PROTOCOLADO Nº	7342
DATA	05/09/17
FUNCIONÁRIO	

Atenciosamente,

MAURÍLIO MARTIELHO

Presidente

Ilmo. Sr.,

SANDRO REGINALDO FAGÁ

Diretor Presidente do Jataizinho-PREV

Jataizinho, PR